

LEI Nº 14.680, DE 14.04.10 (D.O. DE 20.04.10)

Concede o Título de Cidadã Cearense à Luzia Torres Gerosa Laffite.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cearense à Luzia Torres Gerosa Laffite, brasileira, natural de Votuporanga, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa Deputada Lívia Arruda